



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0081/2025

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “Isenção de IPTU para pessoas portadoras de doenças Incapacitantes, tais como:”.

- - Doenças neurológicas (esclerose múltipla, doença de Parkinson, Alzheimer),
- - Doenças reumatológicas (artrite, artrose, fibromialgia).
- - Doenças autoimunes (como Lúpus, HIV/AIDS),
- - Câncer: Neoplasias malignas de diferentes tipos.
- - Alienação mental: Termo abrangente que inclui diversos transtornos mentais graves, como esquizofrenia, depressão severa, transtorno bipolar, entre outros.
- - Cegueira: perda total ou parcial da visão, que pode ser causada por diversas doenças oculares.
- - Paralisia irreversível e incapacitante:
- Condição em que há perda permanente da função motora, como paraplegia, tetraplegia, entre outras.
- - Espondiloartrose anquilosante:
- Doença inflamatória crônica que afeta a coluna vertebral e as articulações.
- - Nefropatia grave: Doenças renais graves que causam perda da função dos rins.

JUSTIFICATIVA

Doenças incapacitantes são aquelas que, devido à sua natureza e gravidade, podem impedir uma pessoa de realizar suas atividades normais, incluindo o trabalho. A incapacidade pode ser temporária ou permanente, e pode afetar diferentes sistemas do corpo, sendo justo e necessário a isenção do IPTU no período em que estiver em tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Recebi e protocolei em 22/08/25

Icém, 20 de agosto de 2025.

Protocolo n.º 321 / 2025

Horário 12:10 Responsável

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	27/08/25
Horário:	09:40h
Protocolo Nº:	01587/25
Assinatura:	Ednair Pereira de Araujo